

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMS/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MCP REFEIÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

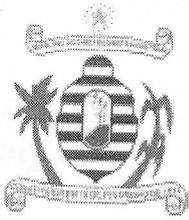
Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278 e Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, administração e de apoio à nutrição clínica e ambulatório, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE, oriundo do Processo Administrativo Nº 277/2019, Processo Licitatório Nº 051/FMS/2019, Pregão Eletrônico Nº 018/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa MCP REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.039/0001-99 com sede na Avenida Doutor Júlio Maranhão, 1210, Jaboatão dos Guararapes - PE, Tel: (81) 3512-3950, representada pelo Sr. Thiago Lopes de Freitas, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 6791891 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.685.264-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando a Comunicação Interna nº 1616/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 21 de junho de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo contratual.**

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 08 de janeiro de 2020, por um período de 30 (trinta) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato, prorrogado por competente Termo Aditivo e encontra-se em vigência com data final no dia 08 de julho de 2023.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 08 de julho de 2024, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor atual do Contrato corresponde a R\$ 4.125.756,19 (quatro milhões cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) deste quantum foram emitidas as Notas de Empenho de n.º 1193/2023, datado de 08 de junho de 2023, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); n.º 1195/2023, datado de 08 de junho de 2023, no valor de 100.000,00 (cem mil reais); ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer da vigência contratual..

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, II, da Lei 8666/93** da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º **1616/2023**, datada de 21 de junho de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 08 de julho de 2024, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de julho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde

Ana Maria M. C. Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde
PMCSA-Mat.22015

CONTRATADA: MCP REFEIÇÕES LTDA.

Thiago Rômulo Freitas
CPF: 045685264-69

TESTEMUNHA:

CPF:

824.621.864-68

Rodrigo Bezerra
Gerente de Planejamento
Mat. 23.265
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA:

CPF:

0907666073

Michelle Cristovam
Gerente da Rede de Urgência e Emergência
SAS
Mat. 22.558
SMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº 001/FMS/2021**, **Processo Administrativo nº 277/FMS/2019**, **Processo Licitatório nº 051/FMS/2019**, **Pregão Eletrônico nº 018/FMS/2019**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **08 de Julho de 2024**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: MCP REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.039/0001-99 com sede na Avenida Doutor Júlio Maranhão, 1210, Jaboatão dos Guararapes - PE. **Valor total**: R\$ 4.125.756,19. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de julho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:4EDE286E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2023. Edição 3395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>